



PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

Retifica anexo I incluindo as seguintes Instituições de Ensino: Centro Universitário São José e Faculdade I9 Educação

ANEXO I (Retificado)

ENTIDADES DE ENSINO AUTORIZADAS PELO MEC QUE POSSUEM CONVÊNIO COM A PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA NA 2ª REGIÃO

INSTITUIÇÃO	SIGLA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	CEFET
CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA	UNISUAM
CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL SIGNORELLI	SIGNORELLI
ESCOLA DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO - FVG DIREITO RIO	FGV DIREITO
ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	EMERJ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	FAETERJ
FACULDADES INTEGRADAS HÉLIO ALONSO	FACHA
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	PUC-RIO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	UERJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	UNIRIO
UNIVERSIDADE SANTA ÚRSULA	USU
UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO	UCB
UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES	UCAM
UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY	UNIGRANRIO
UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	UNESA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UFRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UFF
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	UFRRJ
UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA	UNIVERSO

FACULDADE LEGALE	LEGALE
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICARIOCA	UNICARIOCA
UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA	UVA
FACULDADE I9 EDUCAÇÃO	I9
CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JOSÉ	UNISJ

Assinado Digitalmente

LEONARDO CARDOSO DE FREITAS

Procurador-Chefe Regional

Procuradoria Regional da República da 2ª Região